



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 29 /2023

DATA: 13/04/2023

AUTORIA: MARCOS EDSON JANDREY

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 132/2023
Data: 14/04/2023 - Horário: 08:36
Legislativo - IND 29/2023

Lucas

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 17 / 04 / 23

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente para que instale um ponto de coleta de lixo orgânico e reciclável no Sítio de Recreio "Herrero".

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indica ao Senhor Prefeito, que seja viabilizado um estudo instalar um ponto de coleta de lixo orgânico e reciclável no Sítio de Recreio "Herrero".

JUSTIFICATIVA: O vereador justifica que o Sítio conta com aproximadamente 24 famílias e que algumas dessas famílias entraram em contato com o mesmo solicitando que o município instale um ponto de coleta no Sítio, pois o caminhão do lixo orgânico e reciclável já passa na vila rural recolhendo e o local está somente 2.500 metros de distância, considerando uma distância pequena para o mesmo aproveitar e passar recolhendo os lixos. Já existe ponto de coleta em outras comunidades e com a instalação desse ponto de coleta no Sítio de Recreio "Herrero" vai ser de grande importância para as famílias que passam seus finais de semana, podendo assim descartar corretamente os lixos, protegendo a saúde e o Meio ambiente.

Portanto pede apoio aos Nobres Edis para a presente indicação ser atendida e solucionar o problema dos moradores do local.

Marcos Edson Jandrey
MARCOS EDSON JANDREY
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 29 / 04 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade